

PARECER Nº 006/2024

INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	
EMENTA: ANÁLISE E PARECER PARA LIBERAÇÃO DE ATO DE RECRENCIAMENTO.	
RELATOR(a): ANA LÚCIA GOMES DE FREITAS E SILVA	
PROCESSO: Nº43/2024/SIE/SEMED/PMCL	DATA: 14/08/2024

HISTÓRICO:

Este Conselho recebeu por meio do Ofício Nº 43/2024/SIE/SEMED/PMCL, datado de 16 de julho de 2024, a solicitação para análise e emissão de Parecer Conclusivo referente ao processo de Recredenciamento da Educação Infantil da Creche e Pré Escola do Centro Educacional “Adoleta”. A instituição está situada na Rua João Franco Ribeiro, nº 305, Bairro Angélica, no município de Conselheiro Lafaiete. Cabe ressaltar que a escola já possui credenciamento, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 372/2019.

MÉRITO:

Após análise dos documentos institucionais apresentados pelo Centro Educacional “Adoleta”, verificou-se que todos estão em plena conformidade com as exigências legais aplicáveis. Dentre os documentos analisados, destacam-se: o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno, a Matriz Curricular e o Calendário Escolar. Adicionalmente, foi realizada visita nas dependências físicas da escola, possibilitando uma avaliação das instalações e da infraestrutura disponível para o atendimento dos alunos.

PARECER:

Com base na análise detalhada realizada pelo Serviço de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e após revisão dos documentos e instalações do Centro Educacional “Adoleta”, o Conselho Municipal de Educação (CME) corrobora os achados da Inspeção. Dessa forma, o CME expressa um **Parecer Favorável** ao processo de



Recredenciamento da Educação Infantil do Centro Educacional “Adoleta”, situada na Rua João Franco Ribeiro, nº 305, Bairro Angélica, no município de Conselheiro Lafaiete.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Recredenciamento identificando o período de vigência de 5(cinco) anos a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2024 aprova o Parecer CMECL 006-24 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 14 de agosto de 2024.

ALEXANDRE TREVISANI

Presidente do CMECL